



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº 01/2024
(DE 12 DE JANEIRO DE 2024)**

Designa servidores para atuar como:

- Agente de Contratação;
- Equipe de Apoio;
- Comissão de Contratação;
- Gestor de Contrato;
- Fiscal de Contrato;

Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Legislativo nº 01/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Legislativo nº 01/2024;

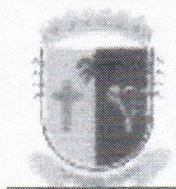
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de conduzir os PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS e/ou CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSAS DE LICITAÇÃO e/ou INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO), realizadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE:

- JOÃO VICENTE JUNIOR – CPF Nº 977.XXX.XXX-68;
e/ou
- RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO – CPF Nº 065.XXX.XXX-77;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No âmbito da modalidade de licitação denominada PREGÃO, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO será denominado PREGOEIRO.

FSM



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os servidores arrolados no ARTIGO 1º desta PORTARIA poderão atuar como membros da EQUIPE DE APOIO, desde que não estejam exercendo outras funções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 01/2024 no respectivo processo de contratação.

ARTIGO 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da EQUIPE DE APOIO, que auxiliará o AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, na condução dos PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

- JOÃO VICENTE JUNIOR – CPF Nº 977.XXX.XXX-68;
- RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO – CPF Nº 065.XXX.XXX-77;
- YAGO JANELSON PEREIRA ROCHA – CPF Nº 057.XXX.XXX-50;
- ANA PAULA DE SANTANA PRATA – CPF 014.XXX.XXX-69;
- MÉRCIA ROSA FREITAS FONTES – CPF 588.XXX.XXX-15;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada PROCEDIMENTO LICITATÓRIO realizado na modalidade de PREGÃO, contará sempre com 1 (um) dos AGENTES DE CONTRATAÇÃO relacionados no ARTIGO 1º e 2 (dois) membros da EQUIPE DE APOIO relacionados no ARTIGO 2º, ambos desta PORTARIA.

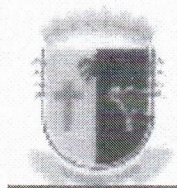
ARTIGO 3º - Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, serão conduzidos pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

- JOÃO VICENTE JUNIOR – CPF Nº 977.XXX.XXX-68;
- RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO – CPF Nº 065.XXX.XXX-77;
- ANA PAULA DE SANTANA PRATA – CPF 014.XXX.XXX-69

ARTIGO 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de GESTOR DE CONTRATO:

- ALYSSON DE MELO CRUZ - CPF 046.XXX.XXX-55;

151



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- YAGO JANELSON PEREIRA ROCHA - CPF 057.XXX.XXX-50;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cada CONTRATO ou documento equivalente haverá sempre 1 (um) GESTOR DE CONTRATO.

ARTIGO 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO:

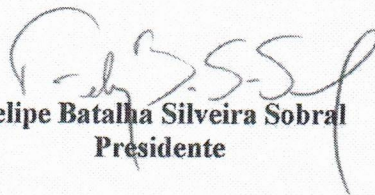
- CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS - CPF 050.XXX.XXX-32;
- JOAO PAULO DA CONCEIÇÃO FREITAS - CPF 037.XXX.XXX-50;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cada CONTRATO ou documento equivalente haverá sempre 1 (um) FISCAL DE CONTRATO.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, em **12 de JANEIRO de 2024.**


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente